DECRETO N. 1.682, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a alteração da denominação dos logradouros públicos municipais que especifica .

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o reconhecimento de urbanização e aceitação de logradouro público no plano urbanístico da Riviera de São Lourenço denominado de Módulo 06 através do Decreto Municipal n. 21, de 24 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a denominação de logradouros públicos conforme pleiteado nos autos do Processo Administrativo n. 4862/2011,

DECRETA:

Art. 1º Os logradouros públicos municipais localizados no Módulo 06, do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço, reconhecido pelo Decreto Municipal n. 21, de 24 de maio de 1993, passam a receber as seguintes denominações:

I – a Rua Aprovada 506 passa a denominar Alameda das Conchas;

II – a Rua Aprovada 507 passa a denominar Passeio dos Sambaquis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de junho de 2011. (PA n. 4862/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos